

Magnífico Reitor da Universidade Nova de Lisboa
Senhor Presidente do Conselho Geral
Senhores Laureados e Padrinhos
Excelentíssimas Autoridades
Senhores Professores, Estudantes e Trabalhadores da Universidade
Ilustres Convidados
Senhoras e Senhores

No dia 19 de Abril de 1996, em plena primavera, tomou posse e reuniu pela primeira vez a Comissão Instaladora da Licenciatura em Direito da Universidade Nova de Lisboa – tendo resolvido propor o modelo de Faculdade.

Começava a tomar corpo nesse dia uma *aventura racional*, pensada, promovida e iniciada por Diogo Freitas do Amaral e decisivamente acarinhada pelo Reitor de então e seu Padrinho de hoje, o Prof. Luís Sousa Lobo.

Uma aventura que se transformou em obra, habitada por pessoas que aqui e agora celebram, com toda a justiça, o seu fundador, no seio da Universidade que em boa hora realizou a ideia.

Fundador, eis uma primeira palavra para definir o perfil do nosso homenageado e o seu modo de estar na vida social – fundou uma faculdade, ajudou a fundar outra (na Universidade do Minho), fundou um partido político. Será porventura expressão do seu ADN vimaranense, que assim se sobrepõe à verdade oficial do nascimento na Póvoa do Varzim.

Em verdade, não é possível dizer em quinze minutos senão algumas palavras sobre a vida fecunda e a obra multifacetada de Diogo Freitas do Amaral, palavras festivas, que permitam sublinhar alguns

traços da sua personalidade, do ser único e irrepetível que também é, esperando não o desfigurar, empalidecendo o brilho do legado ou apoucando a estatura da pessoa.

I. Na cerimónia de hoje, segundo um rito próprio, mas com significado substancial, presta-se homenagem académica, *honoris causa*, a uma pessoa que dedicou a sua vida primordialmente à Universidade.

Entre 1967, data em que, com apenas 26 anos, prestou brilhantes provas de doutoramento, e 1984, quando foi aprovado em concurso para professor catedrático, completou de forma fulgurante o seu *cursus honorum* na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, não sem ter entretanto dedicado uma década da sua vida à construção democrática do país, nos tempos intensos, difíceis e exaltantes que se seguiram à revolução de Abril. Hoje, retirado da cátedra oficial, por decisão própria e pelo implacável limite da idade, continua a ensinar depois da “última aula” que deu aqui mesmo, neste local.

Pedindo a imagem de empréstimo ao Padre António Vieira, e adaptando-a, diria que “há homens que são como as velas”: ardem e alumiam até ao fim – porque continuam vivos os sinais de espírito que consagram Freitas do Amaral como um autêntico Professor.

É *verdadeiro Professor* e não apenas um docente do ensino superior universitário, porque é naturalmente um pedagogo – à clareza do discurso, simplicidade das palavras, arrumação minuciosa dos conceitos e lógica férrea dos argumentos, soma-se uma genuína preocupação pedagógica, consensualmente testemunhada pelos seus alunos – não só nas aulas como, o que é muito mais raro, nos exames orais.

É *verdadeiro Professor* e não apenas investigador, porque investiga para saber, ensinar e praticar, disseminando o conhecimento e

conferindo-lhe utilidade comum, prestando serviços à sociedade como jurisconsulto e árbitro.

Freitas do Amaral é um cultor emérito do Direito Administrativo geral e, na senda de Marcello Caetano, o principal continuador da Escola de Lisboa de Direito Público, renovada e actualizada nos quadros do Estado de Direito Democrático, com a preocupação dominante de garantia dos direitos e interesses legítimos dos particulares no quadro da prossecução do interesse público pela Administração.

O seu ensino corporizou-se em lições escritas, hoje congregadas em dois volumes do Curso de Direito Administrativo, obra que condensa, numa linguagem simples e clara e de maneira rigorosamente sistematizada, a doutrina básica nas matérias do direito administrativo, substantivo e procedimental – sendo de destacar o contributo original de sistematização e de conceituação jurídica nas páginas dedicadas à organização da Administração Pública e à dogmática do acto administrativo. Uma obra continuada em muitos outros escritos, nesta área fulcral do saber jurídico, que, a par com a relação entre o Estado e a sociedade, foi objecto de profundas transformações nos finais do século XX e cuja evolução em Portugal nos últimos 50 anos sintetizou magistralmente nessa última aula.

Mas, para além dos “fundamentos” do Direito Administrativo, que nessa sua obra conserva e transmite de forma actualizada, foi sempre um *inovador*: logo quando jovem, fez estudos pioneiros e propostas construtivas na dissertação do curso complementar sobre a utilização do domínio público pelos particulares, e na sua tese de doutoramento mostrou uma compreensão rasgada e moderna do direito no tratamento dos árduos problemas da execução de sentenças dos tribunais administrativos.

Mas é de sublinhar em especial a sua dimensão de *explorador*, de alguém que abre caminhos, que outros hão-de seguir, alargar e asfaltar – foi, nas faculdades de direito portuguesas, o primeiro professor de Direito do Ambiente e de Direito do Urbanismo, como matérias novas de direito administrativo especial; ensinou e incentivou os estudos de ciência da administração e introduziu, no ensino do direito, a cadeira de História das Ideias Políticas. Tal como presidiu à comissão e inspirou no essencial a elaboração do nosso primeiro Código do Procedimento Administrativo em 1991.

Esteve na vanguarda dos estudos da especialidade, mas não se tornou um especialista, não se confinou a um território localizado do direito administrativo, tendo ainda ensinado Introdução ao Direito, Ciência Política, História das Ideias Políticas, Direito Constitucional, Direito Financeiro (Finanças Públicas), e Ensino do Direito.

É verdadeiro professor e não apenas membro do corpo docente, porque, tendo orientado sucessivas gerações académicas, sempre estimulou o estudo e sempre estimulou, a par da liberdade de ensino e de investigação, a liberdade de expressão e de crítica – não impôs doutrinas ou fidelidades aos seus assistentes e colegas mais novos, a quem sempre reconheceu a autonomia de pensamento e a valia científica, mesmo quando ou até porventura sobretudo quando se mostravam fortemente críticos das suas posições.

E, além de aceitar críticas positivas, sempre esteve aberto à mudança de opinião, quando os argumentos novos o convenceram. A *abertura de espírito* e a *modéstia* científica – não se lhe conhece a auto-suficiência no elogio! – distanciam-no radicalmente dessa imagem estereotipada, muitas vezes injusta, no caso totalmente infundada, do catedrático autoritário, caprichoso ou de tendências nepotistas.

É verdadeiro professor e não apenas dirigente ou gestor universitário, porque não se limitou a desempenhar com proficiência e visão organizativa os cargos académicos que continuamente foi chamado a exercer, antes assumiu corajosamente responsabilidades institucionais decisivas.

Lembro especialmente – e perceber-se-á porquê – o modo como, enquanto presidente do Conselho Científico, cargo para que foi cinco vezes reeleito, resolveu um diferendo entre as Faculdades de Direito de Lisboa e de Coimbra que ensombrava as relações, tradicionalmente cordiais, entre as duas mais antigas escolas de direito. Não foi pequeno serviço, esse que, juntamente com Rogério Soares, assim prestou a ambas as Universidades.

Além de *pacificador*, foi também um *agregador*, enquanto decano dos administrativistas portugueses: lembro, por exemplo, o papel relevante que teve na instauração do diálogo presencial, em colóquios científicos, entre professores e magistrados da jurisdição administrativa, durante longo tempo corpos praticamente incomunicáveis; ou a iniciativa, com Lopez Rodó, em 1994, da realização de encontros luso-espanhóis de professores de direito administrativo, até então tendencialmente de costas voltadas – convívios e diálogos de saber que ainda hoje perduram.

Mas foi, acima de tudo, um *reformador* institucional, uma vocação que o levou a sair da sua faculdade – *a separação pode ser também uma forma de amor!* – e a construir de raiz uma escola, com novas matérias de estudo, outras metodologias de ensino e novas formas e perspectivas de investigação, em grande medida de inspiração anglo-saxónica: um maior leque de disciplinas, de modo a permitir aos alunos alguma liberdade e autonomia na formação do curriculum escolar, cadeiras de prática jurídica interdisciplinar, para assegurar a interligação da teoria à vida

real, cursos leccionados de doutoramento (uma novidade na época em Direito), leccionação por especialistas convidados, uma pedagogia aberta, baseada em aulas participadas - tudo visando reformar o ensino tradicional e formar “juristas modernos e europeus, abertos ao mundo e à vida, amantes da inovação e da qualidade, preparados para enfrentar os desafios do século XXI”.

É, em síntese, um verdadeiro professor, disseminador do saber, inovador, explorador, incentivador e reformador - um universitário cuja dimensão académica se descreve com verbos substantivados e que granjeia a distinção que lhe é atribuída pelo seu singular empenho e pela excelência da sua acção ao serviço da universidade portuguesa.

II. Senhoras e Senhores

O perfil de Diogo Freitas do Amaral não ficaria, porém, completo se não fossem referidas, ainda que brevemente, as suas dimensões de homem de cultura, de cidadão e de estadista - o homem é, afinal, um todo.

Mostra, desde logo, uma forte inclinação político-literária, que o leva a empreender *estudos históricos*, entre os quais uma popular biografia sobre o Fundador da nacionalidade, e a escrever, em parte na primeira pessoa, *memórias políticas* sobre o antigo regime, a revolução e a transição do para a democracia, cobrindo o período entre 1941 e 1982. E revela o seu pendor literário na escrita para teatro político, tendo sujeitado à publicidade crítica dois dos textos que escreveu - um dos quais foi levado à cena.

Mas há-de destacar-se de forma especial as suas “máscaras” de cidadão empenhado e de homem de Estado.

É, uma vez mais, um fundador, cofundador e primeiro líder de um dos partidos estruturais do regime democrático – e, nessa qualidade, fica para a história como um dos *founding fathers* da 3.ª República portuguesa, que cumpriu corajosamente a agigantada tarefa de integrar, no quadro do regime democrático, sectores sociais situados à direita de um espectro político desequilibrado pela Revolução.

Em 1974, com apenas 33 anos, mas já portador de uma reconhecida *auctoritas*, é Membro do primeiro Conselho de Estado pós-revolucionário, e depois, sucessivamente, constituinte, deputado, vice-primeiro ministro e ministro dos negócios estrangeiros, vice-primeiro ministro e ministro da defesa nacional, e memorável candidato a Presidente da República, em doze anos intensos e vertiginosos de combate político, decisivos para a consolidação da democracia pluralista em Portugal. E, neste contexto, Freitas do Amaral teve uma participação individual decisiva: esteve associado, como Ministro dos Negócios Estrangeiros, ao pedido de adesão de Portugal à CEE e, como Ministro da Defesa, à elaboração da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, que concretizou a desmilitarização das instituições políticas.

Democrata cristão de ideologia – foi Vice-Presidente e Presidente da União Europeia das Democracias Cristãs –, é desde cedo um *européista* convicto, mas não se circunscreveu ao seu continente de origem quando foi, durante um ano presidente da Assembleia Geral da ONU – onde, contra os costumes, terá tentado ser o presidente imparcial de todos os países do mundo – porventura encarnando o *judicial spectator* de Adam Smith.

Como actor e pensador político, não deixou de ser universitário, até na forma. É raposa e não ouriço, mais lógico que retórico ou dialéctico, e assume-se como defensor *da liberdade individual, da ética política e da justiça*

social. Para o conseguir prefere a via *reformista* de Aristóteles: aposta, como o Estagirita, no carácter pacífico, mediador e conciliatório das *classes médias* e funda no predomínio destas o equilíbrio, a estabilidade e o bom governo da “Res publica”.

E acredita que “[é] a força das ideias que move o coração dos homens” – palavras com que termina a sua *História do Pensamento político ocidental*, recentemente publicada em castelhano.

III. Magnífico Reitor,

Senhoras e Senhores

“O homem é um todo integral e indivisível” e é esse homem inteiro, com as suas virtudes e as suas fraquezas, que a Universidade Nova hoje distingue e festeja: o *professor, principalmente*, mas, com ele, o jurista, o pensador, o cidadão e o estadista. E, permitam-me que o diga para terminar, também o homem de afectos, sobretudo do profundo afecto devotado à sua família, que está, por direito próprio, incluída neste abraço universitário.

Disse.

José Carlos Vieira de Andrade, 17 de Junho de 2015